

# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA INTERNO

Este documento é propriedade intelectual da Innovasell e foi desenvolvido especificamente para ser o norteador das ações dos colaboradores internos da Innovasell.

Código de Conduta Ética Interno	Classificação: Interno
	Qtd. Páginas 11

## Controle do Documento

## Histórico de Mudanças

Versão	Data	Natureza da Alteração
1	23/03/2023	Criação do documento.
2	31/10/2023	Inclusão dos tópicos "objetivo", "abrangência", "orientações e dúvidas" e "brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade.
3	18/11/2023	Inclusão do tópico "Relacionamentos & Conflitos de Interesses".
4	20/05/2024	Inclusão do novo canal de ouvidoria nos itens "3" e "11".

## Criação e Revisão do Documento

Função	Nome	E-mail	Data
Coordenadora de Garantia da Qualidade	Ana Paula Fernandes	anapaula.fernandes@innovasell.com.br	29/05/2024

## Aprovação do Documento

Função	Nome	Função	Data
CEO	Selmo Araujo	selmo.araujo@innovasell.com.br	04/06/2024

Prezado Colaborador,

É com grande satisfação que o recebemos em nossa organização e compartilhamos com você o nosso Código de Conduta Ética. Este documento direcionará o nosso ambiente de trabalho, refletindo-o em nossas relações de negócios, envolvendo clientes, fornecedores, meio ambiente e comunidade.

O Código de Conduta Ética reforça nosso sólido compromisso com o compliance, as regras anticorrupção, a Lei Geral de Proteção de Dados e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Ele é a base para nossa atuação, alinhada às nossas Políticas de Missão, Visão e Valores, que sustentam nosso negócio de forma ética e responsável.

Contamos com a sua colaboração para tornar este documento o guia de conduta de nossa empresa, pautando-se sempre pelo respeito, cordialidade e ética em todas as interações.

Seja bem-vindo e juntos construiremos um ambiente de trabalho ainda mais positivo e sustentável!

Obrigado,

**Selmo Ferreira de Araújo**  
Fundador e Diretor

## Sumário

1. Objetivo .....	5
2. Abrangência .....	5
3. Orientações e Dúvidas .....	5
4. Conduta & Compromissos .....	6
5. Relacionamentos vs. Conflitos de Interesses .....	7
6. Jornada de Trabalho & Vestuário.....	8
7. Proteção de Dados, Propriedade Intelectual & Patrimônio .....	8
8. Políticas de Integridade, Anticorrupção/Antissuborno & Prevenção a Lavagem de Dinheiro .....	9
9. Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade.....	10
10. Responsabilidade Social .....	10
11. Canal de Denúncia & Medidas Disciplinares .....	10
12. Consenso .....	11

**INNOVASELL FINE INGREDIENTS ACTIVES**, dentro de suas Políticas de Missão, Visão e Valores, as quais incluem sólidos compromissos com o compliance, através da plena aderência às leis anticorrupção, trabalhistas e socioambientais, vem, por meio desse Código de Conduta Ética Interno, compactuar com seus colaboradores:

## 1. Objetivo

O Código de Conduta Ética Interno da Innovasell deve servir como guia para nossas ações como membros da sociedade em que atuamos. Ele representa nosso compromisso de sempre agir com ética, transparência e respeito em todas as nossas atividades, estabelecendo relações íntegras e sustentáveis em conformidade com as leis e nossos valores.

É responsabilidade de cada colaborador conhecer e se familiarizar com este Código de Conduta Ética Interno, bem como com todas as demais políticas existentes, disponíveis também para consulta no Info4you – General 01.RH.

## 2. Abrangência

O Código de Conduta Ética Interno aplica-se a todos os colaboradores da Innovasell e deve ser observado integralmente, independentemente do cargo ou da função exercidos. Isso inclui membros da Diretoria, lideranças, colaboradores efetivos, estagiários, aprendizes e terceirizados.

## 3. Orientações e Dúvidas

As regras deste Código de Conduta Ética Interno não se limitam ao que está estabelecido aqui. Ao contrário, elas estabelecem os padrões e princípios gerais a serem observados durante o dia a dia dos colaboradores da Innovasell.

Situações não previstas neste Código de Conduta Ética Interno podem surgir. Nestes casos, busque sempre pensar em nossos valores e questione qual a postura correta a seguir, de acordo com nossos princípios de ética, integridade, respeito e transparência. Não prossiga com uma ação ou conduta sobre a qual você não esteja seguro de que esteja de acordo com nossos valores, com este Código de Conduta Ética Interno ou com a lei. Em caso de dúvidas, busque orientação com seu gestor ou entre em contato com o Comitê de Ética (Diretor, Gestores de Comércio Exterior, Financeiro/Administrativo, Marketing Técnico e Vendas).

Se você tomar conhecimento ou suspeitar de uma conduta indevida ou ilegal, deverá reportá-la imediatamente. Você pode fazer isso diretamente ao seu gestor, ao Comitê de Ética ou utilizar o canal de [OUVIDORIA INNOVASELL \(helloethics.com\)](https://helloethics.com), que é seguro e independente.

## 4. Conduta & Compromissos

- Agimos com respeito, igualdade, cordialidade e ética entre colegas, clientes, fornecedores, concorrentes, órgãos públicos, comunidade e meio ambiente, tratando problemas como oportunidades de melhorias e seguindo rigorosamente todas as legislações vigentes.
- Valorizamos o trabalho em equipe e colaborativo, buscando o resultado comum para a Innovasell, em um ambiente leve e saudável, tendo como premissa a adoção de altos padrões éticos.
- Não toleramos e/ou compactuamos com qualquer tipo de discriminação por parte de nossos colaboradores, seja ela com base em gênero, raça, religião, idade, deficiência, estado civil, orientação sexual, gravidez, nacionalidade, opinião política, grupo social, origem étnica ou quaisquer outras características pessoais protegidas por lei.
- Realizamos a contratação de colaboradores de forma transparente, incluindo as políticas de remuneração, benefícios, promoção, disciplina, rescisão ou aposentadoria, baseadas estritamente em qualificações pessoais, desempenho, habilidades e experiência.
- Promovemos o trato com cada colaborador com respeito e dignidade, sem qualquer tipo de assédio ou abuso, os quais possam caracterizar, entre outros, o tratamento severo ou desumano. Respeitamos a liberdade de associação e o direito ao dissídio coletivo dos colaboradores.
- Oferecemos um ambiente de trabalho seguro, limpo, com instalações adequadas, cumprindo todas as legislações de trabalho vigentes, com a premissa de evitar e prevenir qualquer tipo de acidente. Nossos colaboradores mantêm o zelo nas instalações e trabalham de forma segura e consciente de seus atos, prevenindo acidentes.
- Nossos colaboradores fazem o uso consciente dos recursos financeiros da Empresa. Caso haja a necessidade de reembolso de despesas, as mesmas são

realizadas mediante apresentação de recibos ou notas, após serem avaliadas pelos gestores e departamento financeiro, conforme descrito em procedimento.

- Cumprimos todas as legislações e requisitos ambientais vigentes, tanto em nível local como nacional, e os nossos colaboradores praticam a consciência ambiental nas suas rotinas de trabalho.
- Não toleramos qualquer tipo de assédio, perseguição ou bullying.
- Não utilizamos nossa posição na Innovasell em benefício próprio. Agimos com total transparência em qualquer situação que possa gerar percepção de conflito entre o desempenho da atividade profissional e interesses pessoais.
- Tratamos quaisquer violações aos nossos princípios éticos de forma justa, imparcial e séria.

## 5. Relacionamentos vs. Conflitos de Interesses

Na Innovasell, não é proibida a contratação de colaboradores ou prestadores de serviços que possuam relacionamento familiar, pessoal ou outras atividades e interesses que possam colocar em dúvida sua capacidade de desempenhar suas funções profissionais de forma objetiva, imparcial e no melhor interesse da Innovasell.

Nesse sentido, algumas regras devem ser observadas:

- Comunicar formalmente a existência do vínculo na contratação ou durante as atividades profissionais e de prestação de serviços.
- Não poderá haver subordinação direta ou indireta entre as partes ou situações que possam ocasionar conflito entre os assuntos do vínculo e os da Innovasell. Sendo assim, é permitido que os colaboradores estejam alocados em gerências diferentes, por exemplo: RH e Comercial.
- Em conformidade com as diretrizes de compliance, é necessário que o colaborador comunique formalmente qualquer vínculo familiar, pessoal ou qualquer outro que possa representar conflito com os interesses da Innovasell com Clientes, Fornecedores, Autoridades Públicas, Prestadores de Serviços, Concorrentes e demais terceiros.
- Em caso de recebimento de denúncia por conflito de interesse, os envolvidos não poderão participar da avaliação do caso.

## 6. Jornada de Trabalho & Vestuário

- Trabalhamos em formato híbrido (presencial / home office), o qual respeita os horários para execução das nossas atividades, de acordo com as regras estabelecidas pela Innovasell e as legislações vigentes.
- Em caso de ausências (entrar mais tarde ou sair mais cedo), alinhamos antecipadamente com os nossos respectivos gestores, deixando aviso no aplicativo de reuniões, e dessa forma todos ficam cientes e evitamos desencontros.
- A Innovasell valoriza a variedade de estilos e entende que roupas e acessórios são manifestações de preferências e personalidades. Contudo, a Innovasell orienta que seus colaboradores usem roupas adequadas ao ambiente de trabalho e aos eventos corporativos. A recomendação é evitar os exageros para que a roupa não se sobreponha ao profissionalismo.
- Para as funções que exigem o uso de uniformes e EPI's, seguimos as regras estabelecidas no Manual de Boas Práticas de Distribuição e nos demais procedimentos.

## 7. Proteção de Dados, Propriedade Intelectual & Patrimônio

Possuímos o compromisso formal com a segurança dos dados pessoais dos colaboradores, de acordo com o Termo de Ciência para Tratamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, assinado entre as partes.

Nos comprometemos também a contribuir com a segurança das informações internas, das seguintes formas:

- Primamos pelo sigilo da correspondência eletrônica e das comunicações individuais, com foco na proteção de dados e privacidade.
- Mantemos o sigilo das informações estratégicas da Innovasell, tais como projetos, lançamentos de produtos, aquisições, protótipos e etc.
- Utilizamos sempre o nosso material de trabalho (como computadores e celulares), fornecido pela empresa, e o compartilhamento de senhas é restrito e exclusivo aos usuários dos instrumentos.

- Não propagamos intencionalmente softwares que possam afetar o funcionamento dos computadores (malwares e vírus).
- Utilizamos os ativos tecnológicos, de acordo com o Termo de Responsabilidade e Uso de Equipamentos, o qual orienta que o uso de recursos como o celular, a internet e o e-mail sejam utilizados exclusivamente para fins corporativos, mantendo o cuidado e o zelo.
- Não praticamos de forma alguma, o acesso a qualquer site com conteúdo impróprio, tais como sexual ou que atente contra a diversidade.
- Possuímos o compromisso firmado através do Termo de Ciência para Monitoramento da Segurança, o qual orienta o uso das câmeras internas.
- Respeitamos os horários estabelecidos para abertura e fechamento do prédio. Em caso de verificação de alguma condição anormal nas instalações, comunicamos ao nosso gestor imediato.

## 8. Políticas de Integridade, Anticorrupção/Antissuborno & Prevenção a Lavagem de Dinheiro

- Seguimos rigorosamente, em tratativas com agentes públicos, as premissas estabelecidas pela Lei Anticorrupção nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015, e também seguimos todos os procedimentos internos que norteiam esse relacionamento.
- Realizamos a qualificação dos fornecedores da Empresa antes do fornecimento, conforme procedimentos vigentes. Verificamos a conformidade regulatória junto aos órgãos públicos pertinentes e a aderência aos requisitos da Innovasell no que se refere à qualidade, ao meio ambiente, à responsabilidade social e aos demais requisitos de compliance.
- Praticamos a interação com os concorrentes, órgãos públicos, parceiros de negócios e a mídia, sempre pautados na objetividade, transparência, ética, sigilo e imparcialidade, respeitando a legislação vigente e este Código, especialmente a Lei Anticorrupção nº 12.846 de 1º agosto de 2013 e a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

## 9. Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade

A oferta ou a aceitação de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade pode ser vista como uma parte importante das práticas normais de negócios e das boas relações institucionais ou comerciais. No entanto, a oferta desses itens pode influenciar (ou dar a aparência de influenciar) as decisões de funcionários públicos ou do setor privado. Da mesma forma, o seu recebimento por colaboradores da Innovasell pode afetar a imparcialidade das decisões ou gerar a aparência de conflito de interesses.

Especial cuidado deve ser tomado no fornecimento de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades para funcionários públicos ou do setor privado. Ainda que não haja a intenção de influenciar indevidamente as condutas desses agentes, tais iniciativas podem gerar responsabilidade para a Innovasell, seus administradores e colaboradores.

Nenhum colaborador poderá fornecer ou oferecer qualquer tipo de brinde, presente, entretenimento ou hospitalidade para qualquer terceiro, exceto se observadas todas as regras éticas e mediante a obtenção de autorização interna prévia.

## 10. Responsabilidade Social

- Comprometemo-nos de forma ética e imparcial com todas as partes envolvidas em nosso negócio, que envolvem clientes, fornecedores, meio ambiente e comunidade, patrocinando as que se relacionam com a responsabilidade social.
- Apoiamos ações sociais de instituições idôneas, a fim de reduzir a desigualdade social, sejam elas por ações filantrópicas ou de geração de renda, e estimulamos a participação de nossos colaboradores.

## 11. Canal de Denúncia & Medidas Disciplinares

- Usamos um canal de denúncias oficial, através do [OUVIDORIA INNOVASELL \(helloethics.com\)](https://helloethics.com), garantindo inteiramente a confidencialidade dos denunciantes.
- Caso seja necessária a aplicação de medidas disciplinares, seguimos os procedimentos internos, sendo o processo conduzido por uma avaliação imparcial do Comitê de Ética (Diretor, Gestores de Comércio Exterior, Financeiro/Administrativo, Marketing Técnico e Vendas), e sempre sendo

orientados pelo bom senso e pela legislação aplicável, podendo ser em forma de advertência verbal ou formal, suspensão ou demissão, levando-se em conta o princípio da proporcionalidade, a natureza e a gravidade da falta cometida.

## 12. Consenso

“Declaro estar ciente das exigências deste Código de Conduta Ética Interno, que devem permear de forma integral, absoluta e sólida a minha relação profissional com a **INNOVASELL FINE INGREDIENTS ACTIVES**”:

Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_